



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PORTARIA Nº 018/2026.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA LADIR RONCETTI PIMENTA, MÃE DO PREFEITO MUNICIPAL LUCIANO RONCETTI PIMENTA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no artigo 28, §1º, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, em razão do falecimento da Senhora **Ladir Roncetti Pimenta**, mãe do Prefeito do município de Afonso Cláudio, Luciano Roncetti Pimenta, ocorrido no dia 27 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 27 DE MAIO DE 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003600300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 27/05/2026 09:34

Checksum: **5725C8F74B902D2523EA3A5687E488AA9FF3F9525A257925574929244DF93AEC**

